

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL

Nº	000098/2025	DATA	06/02/2025	HORA	17:11:56
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 032/2025

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP) – Em coautoria com o Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP).

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Gilson Cezar Galle**, Secretário Adjunto de Tributação, INDICANDO concessão de desconto no IPTU para imóveis que possuam sistema de energia solar.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescente debate sobre a sustentabilidade e a necessidade de investimentos em fontes de energia renovável, viemos, por meio desta, sugerir a concessão de um **desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** para os imóveis que instalarem **sistemas de energia solar** em suas residências ou estabelecimentos comerciais.

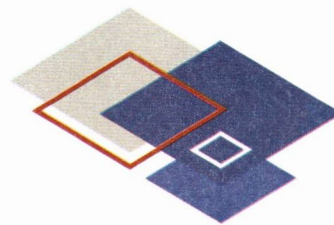
A utilização de **energia solar** é uma prática cada vez mais adotada por cidadãos conscientes do impacto ambiental e da importância da adoção de tecnologias que contribuem para a redução da pegada de carbono, além de representarem uma economia significativa na conta de energia elétrica. O incentivo a essas ações por meio da redução de tributos pode ser um estímulo importante para que mais cidadãos invistam em tecnologias limpas e sustentáveis.

A instalação de sistemas de energia solar reduz a dependência de fontes de energia não renováveis e diminui a pressão sobre a infraestrutura elétrica local, além de contribuir para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa. Este tipo de política pública está alinhado com os objetivos globais de combate às mudanças climáticas, além de ser uma oportunidade de atrair investimentos em tecnologias sustentáveis para o nosso município.

Vários municípios brasileiros já adotaram práticas semelhantes, proporcionando benefícios fiscais a quem investe em energias renováveis. Esta proposta se mostra uma oportunidade para posicionar nossa cidade como referência em sustentabilidade e inovação, além de contribuir para a qualidade de vida dos nossos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



Indicação nº 032/2025

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de fevereiro de 2025.


Ronaldo Portella de Lima
Vereador Autor (PP)


Sebastião Sérgio dos Reis de Paula
Vereador Coautor (PP)